

## TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sistema de Geração de Energia Elétrica, com placas fotovoltaicas, sob estrutura metalica, para atender as instalações elétricas e consumo de energia elétrica da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para uma capacidade de geração de 1500 kWp.

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Ananias, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Câmara de Tenente Ananias e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do aviso de cotação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sistema de Geração de Energia Elétrica, com placas fotovoltaicas, sob estrutura metalica, para atender as instalações elétricas e consumo de energia elétrica da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para uma capacidade de geração de 1500 kWp. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Tenente Ananias-RN, 18 de dezembro de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

Presidente da CMTA